



LEI ORDINÁRIA Nº 823

de 31 de maio de 1982

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DA SRA. BRAÚLIA MENDES SILVA E SOUZA

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Fica doada à família da SRA. BRAÚLIA MENDES SILVA E SOUZA a cova
nº 49, da Quadra "Capitão Rodrigues", do Cemitério Santa Cruz, onde a
mesma se encontra sepultada, doação essa em caráter perpétuo.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 31 de maio de 1982

RUY WALDO ALBANEZE **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 823/1982 - 31 de maio de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em